

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificações N.º 97/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de reparo na calçada.

CARLOS DIAS DA SILVA

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 587 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI
Ref. Cadastral: 25.2.4.518.209.1

CONSTRUTORA SIDNEY LIMA LTDA

RUA BORBA GATO, 1.160 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.804.338.1

FERNANDO DIAS DE CARVALHO

RUA MARCOLINO-PROF, 90 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 27.3.4.1701.95.1

JULIO CAMPOS DE OLIVEIRA

RUA ABÍLIO NASCIMENTO, 500 - VILA VERINHA
Ref. Cadastral: 30.2.3.314.12.1

ELIANE VIEIRA DA SILVA

RUA ABÍLIO NASCIMENTO, 668 - VILA VERINHA
Ref. Cadastral: 30.2.3.314.180.1

LIRIA MIEKO SHIRAIWA KUNIYOSHI

RUA TITO LÍVIO BRASIL, 465 - VILA VERINHA
Ref. Cadastral: 30.2.3.713.480.1

ELDER ROBSON MANTOVANELI

RUA CAXAMBÚ, 42 - VILA MENDES
Ref. Cadastral: 30.2.3.1001.274.1

TELEFONICA BRASIL S/A

RUA MENDES DE MORAES, 2.530 - JARDIM SANTANA
Ref. Cadastral: 30.4.3.1603.505.1

Com fundamento no art. 4º § 1º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10 (dez) UFM's para cada metro linear de passeio danificado, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 8 de junho de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz
Coordenador de Fiscalização Urbanística